

ATO ADMINISTRATIVO N.º 93/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à decisão judicial proferida na Ação Judicial n.º 1001159-83.2021.8.11.0020, (Apelação Cível - 198 - TJ/MT), e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.2003, bem como os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "c" (Redação Original) e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2024.0.00723, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir da data da publicação, em caráter vitalício, à Sra. Ondina Moreira de Moraes, RG n.º 71\*.57 SSP/MT e CPF n.º 010.\*\*\*.\*\*\*-59, em razão do falecimento do ex-servidor Sandoval Nogueira de Moraes, RG n.º 11\*\*\*09-0 SSP/MT, inscrito no CPF n.º 009.\*\*\*.\*\*\*-72 matrícula funcional n.º. 102576, ocorrido em 10/05/2020, aposentado como contribuinte do IPEMAT, no cargo de Cartorário, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 14 de março de 2024.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 74618d8a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)